



## EDITAL

### IMÓVEIS MUNICIPAIS DEVOLUTOS

**Carlos Pinto de Sá**, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber, para os devidos efeitos, que o Município de Évora possui os seguintes imóveis municipais, para uso não habitacional, que se encontram devolutos:-----

Identificação do Prédio	Localização
Antiga Escola Primária de Santo Antonico	Herdade do Chão Barrigoso, Estrada de Sto. Antonico
Antiga Escola Primária de São Matias	Herdade do Sobral, São Matias

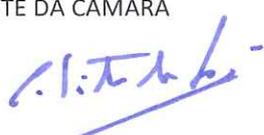
De acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 27/05/2015, a metodologia seguida para atribuição destes prédios é a seguinte:

- Primeira prioridade*: instalação de projetos municipais que, preferencialmente, garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado;-----
- Segunda prioridade*: instalação de projetos das Juntas / Uniões de Freguesias ou de associações locais (da Freguesia) sem fins lucrativos, geridos diretamente e cuja primeira preferência vai para projetos que garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado. A cedência é gratuita;-----
- Terceira prioridade*: instalação de projetos de associações sem fins lucrativos sediadas, por ordem preferencial, no concelho, no Alentejo e fora do Alentejo, e que se comprometam a garantir a manutenção do edificado enquanto durar a cedência. A cedência é gratuita;-----
- Quarta prioridade*: concessão, por arrendamento, para outros projetos, compatíveis com as instalações em causa, através de edital;-----
- Quinta prioridade*: alienação, por edital, e, ficando deserto, por negociação.-----

Excluída a primeira prioridade, dado que não está prevista a instalação de projetos municipais, aceitam-se propostas no âmbito das alíneas b) e c), até 30 dias após a publicação do presente edital.

Évora, 27 de 11 de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Carlos Pinto de Sá